



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 63, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o Memo. nº 69/2016 - DAP, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 19, de 03/05/2016, que designou os fiscais do *contrato nº 08/2015*, referente a contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reprografia para o Campus Serra Talhada, conforme especificação a seguir:

1 – EXCLUINDO, a servidora **Aurelânia Miriam Teixeira de Carvalho**, matrícula SIAPE nº **1733830**.

2 – INCLUINDO, o servidor **Sandberg Marcel Santos**, matrícula SIAPE nº **2329744**.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1759886
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Recebido em:
02.09.16
